

APROVADO EM 1ª  
À 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 27 1 03 2022  
*[Handwritten Signature]*  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA  
PI EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 28 1 03 2022  
*[Handwritten Signature]*  
1º Secretário

PROCESSO 2022001244

AUTORIA: MESA DIRETORA

Início: 28/03/2022 15:47 PM Término: 28/03/2022 15:48 PM

Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (UB)	Sim	15:47:22
AMAURI RIBEIRO (PAT)	Sim	15:47:52
AMILTON FILHO (SD)	Sim	15:48:19
BRUNO PEIXOTO (MDB)	Sim	15:47:29
CHARLES BENTO (PRTB)	Sim	15:47:50
CHICO KGL (UB)	Sim	15:47:30
CORONEL ADAILTON (PROG)	Sim	15:47:18
DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	Sim	15:47:31
DEL. HUMBERTO TEOFILO (-)	Sim	15:47:47
DR. ANTONIO (UB)	Sim	15:48:14
FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	Sim	15:47:13
HENRIQUE ARANTES (MDB)	Sim	15:47:23
JEFERSON RODRIGUES (REP)	Sim	15:48:25
JULIO PINA (PRTB)	Sim	15:48:24
LISSAUER VIEIRA (-)	Sim	15:47:36
LUCAS CALIL (PSD)	Sim	15:47:50
PAULO TRABALHO (UB)	Sim	15:48:35
RAFAEL GOUVEIA (PROG)	Sim	15:47:34
RUBENS MARQUES (PROS)	Sim	15:47:36
TIAO CAROCO (UB)	Sim	15:47:12
WILDE CAMBAO (PSD)	Sim	15:47:17
ZE CARAPO (DC)	Sim	15:48:29

Totais: Sim:22 Não:0 Brancos:0

Resultado: APROVADA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

  
\_\_\_\_\_  
1 Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.742, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado IRIS REZENDE MACHADO o Plenário do Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida Emival Bueno, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado ÁLVARO GUIMARAES  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

NUM.: 13.809

## ATO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.742, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado IRIS REZENDE MACHADO o Plenário do Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida Emival Bueno, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
ALYSSON LIMA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANTÔNIO GOMIDE  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CHICO KGL  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CORONEL ADAILTON  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
DR. ANTONIO

FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
ISO MOREIRA  
JEFERSON RODRIGUES  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LÉDA BORGES  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
MAJOR ARAÚJO  
PAULO CEZAR  
PAULO TRABALHO  
RAFAEL GOUVEIA  
RUBENS MARQUES  
SÉRGIO BRAVO  
TALLES BARRETO  
THIAGO ALBERNAZ  
TIÃO CAROÇO  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO  
ZÉ CARAPÓ

## MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA  
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

16  
A

Goiânia, 01 de abril de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
- Diretor Parlamentar -